



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2018
(Do Sr. Alceu Moreira)

*Requeiro, nos termos regimentais, que sejam realizados encontros desta Comissão, em **Santa Cruz do Sul/RS e Canguçu/RS**, em datas a serem definidas, para debater o **Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar aos produtores de tabaco**.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos artigos 24, III; 32, I, “a”; 117, VIII; e 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a participar de encontros desta Comissão, em Santa Cruz do Sul/RS e Canguçu/RS, em datas a serem definidas, as seguintes entidades e/ou órgãos: Associação Brasileira da Indústria do Fumo (ABIFUMO), o Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco (SINDITABACO), a Associação dos Fumicultores do Brasil (AFUBRA), a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul (FETAG), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (SEAD), o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo e Alimentação de Santa Cruz do Sul, Prefeitos, Presidentes das Câmaras de Vereadores, Sindicatos Rurais, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e entidades representativas do setor de Santa Cruz do Sul e Canguçu e das respectivas regiões, para debater o Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar aos produtores de tabaco, em consequência Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº. 4.584/2017, que restringe financiamento para reforma e manutenção de secadores e uso misto à cadeia produtiva do tabaco, bem



como discussão e apresentação de soluções para a restrição ao acesso de financiamentos via PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2017-2020 de produtores de tabaco.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação de realização de dois encontros desta Comissão nos Municípios de Santa Cruz do Sul-RS e Canguçu-R, tem como objetivo a discussão e apresentação de soluções para a restrição ao acesso de financiamentos via PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2017-2020 de produtores de tabaco.

Atualmente os produtores, no qual a maior produtividade nacional está localizada no Estado do Rio Grande do Sul, não conseguem financiamento para reforma e manutenção de secadores e uso misto, o que prejudica toda a cadeia produtiva desta cultura.

As restrições nas regras do crédito rural no PRONAF que nos referimos foram editadas no MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR), e entraram em vigência a partir de 01/07/2017, conforme Resolução do CMN nº 4.575, de 31/05/2017, nº 4.584, de 29/06/2017 e nº 4.586, de 29/06/2017.

As vedações impedem um produtor de tabaco, por exemplo, de utilizar o crédito oficial para programar em sua propriedade um sistema alternativo de geração de energia, como o fotovoltaico, ou mesmo de construir uma estufa de fumo, que sirva também para a secagem de milho.

Não é possível que, mesmo em se tratando de uma cultura lícita, existam restrições desta natureza, impedindo a ampliação e modernização tecnológica das pequenas propriedades rurais produtoras de tabaco.

Neste sentido, necessária a realizar de encontro para aprofundar e buscar alternativas para viabilizar acesso ao crédito aos produtores de tabaco.

Sala da Comissão, em 04 de junho de 2018.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO
RURAL.

Alceu Moreira

Deputado Federal (PMDB-RS)